



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 087/1997

Data: 18 de dezembro de 1997

AUTORIZA A DOAR LOTE DE TERRA PARA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o lote Nº 07 da quadra 42 do Balneário Brandalize, situado neste Município na localidade de Pontal, com área de 393,00 M², devidamente registrada conforme matrícula 6898, Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 18 de dezembro de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal